



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho da 4ª Região
1ª Vara do Trabalho de Gramado

PORTARIA Nº 02/2015 DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO

Edenir Barbosa Domingos, Juiz do Trabalho no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a paralisação dos servidores do Poder Judiciário da União e a adesão dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores em atividade e a necessidade de disciplinar o funcionamento da Unidade, visando ao atendimento das medidas judiciais urgentes, bem como das partes, procuradores e demais usuários;

RESOLVE:

Art. 1º: Limitar o horário de atendimento externo da Secretaria desta Unidade Judiciária, a partir de **23 de julho de 2015**, para o período das 14h às 18h, enquanto perdurar o movimento grevista;

Art. 2º: Manter todos os prazos em curso e a realização das audiências;

Art. 3º: Esta Portaria fica automaticamente revogada com o retorno dos servidores desta Unidade Judiciária ao serviço.

Afixe-se cópia desta Portaria no local de costume, no átrio do Foro Trabalhista.

Para conhecimento, apreciação e registro, encaminhe-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região.

Gramado, 22 de julho de 2015.

Edenir Barbosa Domingos
Juiz do Trabalho